



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 120110239439

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MOISES DAS CHAGAS RIBEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., conforme solicitado, apresentar os valores atualizados desde a época da retirada do alvará (31/07/2012), perfazendo na presente data, a monta de R\$29.921,38 (vinte e nove mil novecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos):

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 10.840,71
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condênatorias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2012 a Julho/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	31/7/2012 a 8/7/2019

Dados calculados		
Fator de correção do período	2556 dias	1,500052
Percentual correspondente	2556 dias	50,005152 %
Valor corrigido para 1/7/2019	(=)	R\$ 16.261,62
Juros(2533 dias-84,00000%)	(+)	R\$ 13.659,76
Sub Total	(=)	R\$ 29.921,38
Valor total	(=)	R\$ 29.921,38

Assim, requer seja realizada penhora on line nas contas de **MOISES DAS CHAGAS RIBEIRO, CPF: 912.205.473-00 e de seu patrono**, para que surte os devidos efeitos legais.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 8 de julho de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
OAB/PI 1841

HERISON HELDER PORTELA PINTO
OAB/PI 5367-07